

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.138 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2022 • SÁBADO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Paula Vasconcelos de Melo Braz e José Alberto Silva Calazans. Ausente a conselheira Cláudia Carvalho Queiroz, em razão de participação em reuniões diversas. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 195/2022-GDPGE, de 07 de março de 2022. **1) Processo nº 345/2022. Assunto: Coordenações de Núcleos Especializados. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** Inicialmente, o Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, submeteu ao colegiado, nos termos do art. 3º, §4º, da Resolução de nº 212-CSDP/RN, lista com os Defensores Públicos indicados para exercer a função de coordenador em cada núcleo especializado, destacando o impedimento de voto dos conselheiros Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias e José Alberto Silva Calazans nas vagas dos Núcleos Especializados aos quais registraram requerimentos de inscrição, passando-se à seguinte apresentação das indicações: Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social (NDH) - Daniel Vinicius Silva Dutra; Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua (NUDEV) - O presidente informou que, apesar de inicialmente constar duas inscrições para a presente vaga, foram recebidos requerimentos prévios de desistência quanto a essas, de forma a restar impossibilitada a indicação; Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível de Natal (NUCIV) - Nelson Murilo de Souza Lemos Neto; Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP) - Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão; Núcleo de Recursos Cíveis (NURCIV) - Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro; Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON) - Renata Alves Maia; Núcleo Especializado de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC) - Natércia Maria Protasio de Lima; Núcleo de Atendimento à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (NUPID) - Fabrícia Conceição Gaudêncio Lucena; Núcleo de Defesa da Saúde (NUDESA) - Cláudia Carvalho Queiroz; Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM) - Disiane de Fátima Araújo da Costa; Núcleo de Recursos Criminais (NURCRIM) - Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho; Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível (NUPACIV/NATAL) - Jeanne Karenina Santiago Bezerra; Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível (NUPACIV/PARNAMIRIM) - José Eduardo Brasil Louro da Silveira; Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível (NUPACIV/MOSSORÓ) – Não houve apresentação de inscrições; Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA) - Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda; Núcleo de Tutelas Coletivas (NTC) - Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira; Núcleo Especializado de Execução Penal (NUEP) - Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias; Núcleo de Educação em Direitos (NUED) - Anna Karina Freitas de Oliveira; Núcleo de Defesa Criminal (NUDECRIM/NATAL) - José Wilde Matoso Freire Júnior; Núcleo de Defesa Criminal (NUDECRIM/MOSSORÓ) – Não houve apresentação de inscrições; Núcleo de Atuação Estratégica e Execução de Honorários (NAE) - Igor Melo Araújo. O Presidente do Conselho destacou

que será aberto novo Edital para processo de escolha de Defensores Públicos objetivando o preenchimento das vagas de Coordenadores dos Núcleos Especializados de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua (NUDEV), de Gestão do Primeiro Atendimento Cível (NUPACIV/MOSSORÓ) e de Defesa Criminal (NUDECRIM/MOSSORÓ). Deliberação: O Conselho, por unanimidade, aprovou integralmente as indicações feitas pelo Defensor Público-Geral do Estado, em conformidade com o art. 4º da Resolução nº 212/2020 – CSDP. Oportunamente, serão expedidas as portarias de designação dos Coordenadores dos Núcleos Especializados, observando-se as disposições do art. 5º da referida Resolução, bem como será expedido novo Edital. 2) **Processo nº 453/2022. Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessado: Núcleo da Defensoria Pública do Município de Parelhas.** O Defensor Público-Geral procedeu à leitura do Memorando nº 04/2022-DPE/NP, expedido pela Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Município de Parelhas, que deu ensejo ao presente processo. Deliberação: O Conselho, por unanimidade, deferiu a solicitação apresentada subsidiariamente, de forma a autorizar a redução pela metade dos atendimentos diários do Núcleo de Parelhas, conforme delimitados na Resolução nº 269/2021-CSDP, até 12 de abril de 2022, considerando o volume de atendimentos e a falta de estruturação completa da unidade, devendo ser expedida, em seguida, a respectiva portaria de limitação temporária. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Kerolaine Vanderley Moreira, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Presidente do Conselho Superior

Marcus Vinicius Soares Alves

Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco

Membro Nato

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias

Membro eleito

Paula Vasconcelos De Melo Braz

Membro eleito

José Alberto Silva Calazans

Membro eleito